



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR LEI 14.133/2021

Unidade Administrativa de Origem: Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Ueslen Teixeira de Mello

1.0 INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e do Anexo I da Instrução Normativa nº 004/SEMACOL/2023, e tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, evidenciar o problema a ser resolvido, analisar as alternativas de solução disponíveis no mercado e demonstrar, de forma fundamentada, a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação pretendida, subsidiando a elaboração do Termo de Referência e do respectivo procedimento de contratação.

2.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A contratação destina-se ao atendimento das demandas permanentes de decoração, cenografia e ambientação dos eventos e espaços da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ. Atualmente a Fundação não dispõe de estoque próprio de tecidos e acessórios para decoração, o que pode ocasionar improvisações, necessidade de locações emergenciais, aumento dos custos operacionais e dificuldades na padronização visual dos eventos e espaços culturais.

3.0 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A presente contratação não constava inicialmente no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026. Entretanto, a Fundação de Cultura e Juventude formalizou solicitação via memorando 122/2026 que esta anexo no processo para inclusão da demanda no referido instrumento de planejamento, visando adequar o PCA às necessidades administrativas identificadas ao longo do exercício.

3.2. Ressalta-se que a ausência inicial da contratação no PCA não constitui impedimento à sua realização, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a compatibilização com o Plano de Contratações Anual "sempre que elaborado", bem como do art. 4º da Instrução Normativa nº 004/SEMACOL/2023, que estabelece o alinhamento ao PCA como diretriz a ser observada sempre que possível.

3.3 Dessa forma, considerando que a inclusão da demanda já foi solicitada e que a contratação atende ao interesse público e às necessidades da Administração, resta evidenciado o alinhamento da presente contratação com o planejamento institucional.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos abaixo delimitam as condições indispensáveis à adequada execução do objeto, sem, contudo,



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

estabelecer exigências desnecessárias que frustrem a competitividade do certame, em observância ao art. 6º, II, da IN nº 004/SEMACOL/2023 e ao princípio da ampla concorrência.

4.2 Este tópico estabelece os requisitos mínimos necessários para balizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de **tecidos e acessórios para decoração**, garantindo a qualidade estética e a eficiência na execução às demandas de eventos e espaços culturais da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ.

4.3 A contratação deverá observar os seguintes requisitos, em conformidade com a legislação vigente e as necessidades específicas da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ:

4.4 Especificações técnicas Os itens de tecidos e acessórios para decoração deverão possuir qualidade compatível com o uso em cenários, e ambientações de eventos e espaços culturais, garantindo durabilidade, resistência e estética adequada.

4.5 Adequação cultural Os itens adquiridos devem atender às demandas artísticas e culturais da FUNCJ, respeitando a diversidade de expressões e a valorização da identidade local.

4.6 Prazo de entrega O fornecedor deverá assegurar a entrega dentro dos prazos estabelecidos, considerando o calendário de eventos culturais e necessidades dos tecidos para os espaços da Fundação.

4.7 Capacidade de fornecimento A empresa contratada deve comprovar condições logísticas e operacionais para atender às quantidades e especificações solicitadas, sem comprometer a execução das atividades culturais.

4.8 Garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

4.9 Responsabilidade socioambiental Sempre que possível, deve-se priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como uso de tecidos e acessórios para decoração ecológicos ou processos de produção ambientalmente responsáveis.

4.10 Especificações Técnicas: Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando as características de composição, gramatura, largura, cor, textura, acabamento e demais requisitos necessários ao atendimento da finalidade da contratação. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação, avarias, vícios ou quaisquer desconformidades que comprometam sua utilização, devendo atender às especificações mínimas estabelecidas pela Administração.

4.11 Qualidade: Os materiais fornecidos deverão atender a padrões elevados de qualidade, garantindo acabamento uniforme, resistência adequada e ausência de defeitos visuais ou estruturais. Poderá ser



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

exigida a apresentação de amostra para verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

4.12 Durabilidade: Os tecidos e acessórios deverão apresentar resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo, mantendo suas propriedades físicas e estéticas por período mínimo especificado em edital. Testes de resistência mecânica e de manutenção da cor poderão ser solicitados.

4.13 Conformidade Têxtil: Os tecidos deverão ser e materiais novos, de primeira qualidade, conforme especificações do Termo de Referência.

4.14 Transparência: Manutenção de um processo de contratação claro e acessível, com todas as informações relevantes disponibilizadas. Eficiência: Garantia de que todos os itens serão entregues dentro dos prazos estabelecidos.

4.15 Os requisitos estabelecidos visam garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação, assegurando que os itens atendam plenamente às necessidades da Fundação de Cultura e Juventude de Rolim de Moura.

4.16 Ressalta-se que as especificações definidas buscam assegurar a qualidade, segurança e eficiência dos itens, sem restringir indevidamente a competitividade do processo licitatório, preservando os princípios da isonomia, legalidade, economicidade e ampla concorrência.

5.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.M	QTD.
1	TECIDO OXFORD, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO LISO, GRAMATURA APROXIMADA DE 210 G POR METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	150
2	TECIDO OXFORD, COR VERDE-ESCURO, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO LISO, GRAMATURA APROXIMADA DE 210 G POR METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	100
3	TECIDO OXFORD, COR AZUL-ROYAL ESCURO, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO LISO, GRAMATURA APROXIMADA DE 210 G POR METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR.	METROS	100



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

4	TECIDO TIPO MALHA FRIA/MICROFLUID, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO APROXIMADA DE 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 220 G/M², LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	25
5	TECIDO TIPO NAPA, COR VERMELHA, MATERIAL SINTÉTICO, ACABAMENTO UNIFORME, LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, INDICADO PARA REVESTIMENTO E DECORAÇÃO. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	50
6	TECIDO TIPO NAPA, COR VERDE, MATERIAL SINTÉTICO, ACABAMENTO UNIFORME, LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, INDICADO PARA REVESTIMENTO E DECORAÇÃO. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	50
7	TECIDO TIPO NAPA, COR PRETA, MATERIAL SINTÉTICO, ACABAMENTO UNIFORME, LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, INDICADO PARA REVESTIMENTO E DECORAÇÃO. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	50
8	FITA DE CETIM Nº 09, COR VERDE, LARGURA APROXIMADA DE 38 MM, ACONDICIONADA EM ROLO COM 10 M DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO LISO E ACETINADO, INDICADA PARA CONFECÇÃO DE LAÇOS, ARRANJOS E DECORAÇÃO	UND.	50
9	FITA DE CETIM Nº 09, COR VERMELHA, LARGURA APROXIMADA DE 38 MM, ACONDICIONADA EM ROLO COM 10 M DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO LISO E ACETINADO, INDICADA PARA CONFECÇÃO DE LAÇOS, ARRANJOS E DECORAÇÃO	UND.	50
10	TECIDO JACQUARD, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LARGURA MÍNIMA DE 2,80 M, ACABAMENTO PRÓPRIO PARA DECORAÇÃO E CONFECÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	30
11	TECIDO HELANCA LIGHT, TIPO HELANQUINHA, INDICADO PARA FORRO E DECORAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,80 M, ACABAMENTO UNIFORME. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR.	METROS	30
12	TECIDO MALHA HELANCA LIGHT COM ELASTICIDADE, INDICADO PARA DECORAÇÃO TENSIONADA, LARGURA MÍNIMA DE 1,80 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	30
13	TECIDO JACQUARD, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LARGURA MÍNIMA DE 2,80 M, ACABAMENTO PRÓPRIO PARA DECORAÇÃO E CONFECÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	70



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

14	KIT DE ILHÓS PARA CORTINA, FORMATO REDONDO, ACABAMENTO CROMADO, INDICADO PARA INSTALAÇÃO E ACABAMENTO DE CORTINAS. KIT CONTENDO 100 UNIDADES.	KIT	01
15	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COR AZUL-ROYAL, À BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE, ACABAMENTO LISO, DESTINADO À DECORAÇÃO E TRABALHOS DIVERSOS, ACONDICIONADO EM ROLO COM 50 M DE COMPRIMENTO.	UND	03
16	KIT VARÃO PARA CORTINA, MODELO SIMPLES, COMPRIMENTO DE 3,00 M, DIÂMETRO APROXIMADO DE 28 MM, COR BRANCA. ACOMPANHA 2 PONTEIRAS, 3 SUPORTES, BUCHAS E PARAFUSOS. O VARÃO É DIVIDIDO EM 2 PARTES IGUAIS DE 1,50 METROS E SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE UMA PARTE NA OUTRA. SUPORTES E PONTEIRAS EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE. ACOMPANHA PARAFUSOS (FIXO NOS SUPORTES) E BUCHAS DE FIXAÇÃO 6MM..	UND	20

5.2 JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

5.2.1 A definição dos quantitativos de tecidos e acessórios para decoração justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ, considerando a realização dos eventos, projetos e ações institucionais previstos em seu calendário anual de atividades, abrangendo iniciativas voltadas à cultura e à juventude.

5.2.2 As quantidades estimadas foram estabelecidas considerando a necessidade de decoração, cenografia e ambientação dos espaços culturais utilizados nos eventos e projetos institucionais, buscando assegurar a disponibilidade dos materiais durante o período de vigência da contratação. A estimativa foi dimensionada de forma suficiente para atender às demandas previstas, possibilitando a reutilização dos materiais sempre que possível e observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO

Considerando que a Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ não dispõe de histórico de consumo para os materiais objeto desta contratação, os quantitativos foram definidos com base no planejamento anual dos eventos que venham acontecer além de projetos e ações institucionais, nas necessidades de decoração e ambientação identificadas pelas unidades responsáveis e na estimativa de utilização dos materiais durante a vigência da contratação. As quantidades também consideram a possibilidade de reutilização dos itens em diferentes eventos e foram dimensionadas de forma suficiente para atender às demandas previstas, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

DESCRIÇÃO	NATAL DE LUZ	DECORAÇÃO DE AMBIENTES: MESAS, CORTINAS DA FUNDAÇÃO, DA BIBLIOTECA E ATIVIDADES
TECIDO OXFORD, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO LISO, GRAMATURA APROXIMADA DE 210 G POR METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	150 METROS	
TECIDO OXFORD, COR VERDE-ESCURO, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO LISO, GRAMATURA APROXIMADA DE 210 G POR METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	100 METROS	
TECIDO OXFORD, COR AZUL-ROYAL ESCURO, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO LISO, GRAMATURA APROXIMADA DE 210 G POR METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR.		100 METROS
TECIDO TIPO MALHA FRIA/MICROFLUID, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO APROXIMADA DE 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 220 G/M², LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	25 METRO	
TECIDO TIPO NAPA, COR VERMELHA, MATERIAL SINTÉTICO, ACABAMENTO UNIFORME, LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, INDICADO PARA REVESTIMENTO E DECORAÇÃO. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	50 METROS	
TECIDO TIPO NAPA, COR VERDE, MATERIAL SINTÉTICO, ACABAMENTO UNIFORME, LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, INDICADO PARA REVESTIMENTO E DECORAÇÃO. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	50 METROS	
TECIDO TIPO NAPA, COR PRETA, MATERIAL SINTÉTICO, ACABAMENTO UNIFORME, LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, INDICADO PARA REVESTIMENTO E DECORAÇÃO. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR		50 METROS
FITA DE CETIM Nº 09, COR VERDE, LARGURA APROXIMADA DE 38 MM, ACONDICIONADA EM ROLO COM 10 M DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO LISO E ACETINADO, INDICADA PARA CONFEÇÃO DE LAÇOS, ARRANJOS E DECORAÇÃO	50 UNIDADES	



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

FITA DE CETIM Nº 09, COR VERMELHA, LARGURA APROXIMADA DE 38 MM, ACONDICIONADA EM ROLO COM 10 M DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO LISO E ACETINADO, INDICADA PARA CONFECÇÃO DE LAÇOS, ARRANJOS E DECORAÇÃO	50 UNIDADES	
TECIDO JACQUARD, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LARGURA MÍNIMA DE 2,80 M, ACABAMENTO PRÓPRIO PARA DECORAÇÃO E CONFECÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	30 METROS	
TECIDO HELANCA LIGHT, TIPO HELANQUINHA, INDICADO PARA FORRO E DECORAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,80 M, ACABAMENTO UNIFORME. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR.	30 METROS	
TECIDO MALHA HELANCA LIGHT COM ELASTICIDADE, INDICADO PARA DECORAÇÃO TENSIONADA, LARGURA MÍNIMA DE 1,80 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	30 METROS	
TECIDO JACQUARD, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LARGURA MÍNIMA DE 2,80 M, ACABAMENTO PRÓPRIO PARA DECORAÇÃO E CONFECÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR		70 METROS
KIT DE ILHÓS PARA CORTINA, FORMATO REDONDO, ACABAMENTO CROMADO, INDICADO PARA INSTALAÇÃO E ACABAMENTO DE CORTINAS. KIT CONTENDO 100 UNIDADES.		01 KIT
TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COR AZUL-ROYAL, À BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE, ACABAMENTO LISO, DESTINADO À DECORAÇÃO E TRABALHOS DIVERSOS, ACONDICIONADO EM ROLO COM 50 M DE COMPRIMENTO.		50 METROS
KIT VARÃO PARA CORTINA, MODELO SIMPLES, COMPRIMENTO DE 3,00 M, DIÂMETRO APROXIMADO DE 28 MM, COR BRANCA. ACOMPANHA 2 PONTEIRAS, 3 SUPORTES, BUCHAS E PARAFUSOS. O VARÃO É DIVIDIDO EM 2 PARTES IGUAIS DE 1,50 METROS E SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE UMA PARTE NA OUTRA. SUPORTES E PONTEIRAS EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE. ACOMPANHA PARAFUSOS (FIXO NOS SUPORTES) E BUCHAS DE FIXAÇÃO 6MM..		20 UNIDADE



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

6.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O presente levantamento de mercado tem por objetivo analisar as alternativas disponíveis para atender a necessidade de tecidos e acessórios para decoração para utilização em eventos e espaços culturais promovidos pela Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ.

6.2 Para atendimento da demanda identificam-se duas soluções possíveis no mercado: a **Solução 01** – Aquisição de tecidos e acessórios para decoração ; e a **Solução 02** – Contratação de empresa na prestação do serviço de decoração com tecido.

6.3 Solução 1 – Aquisição de tecidos e acessórios para decoração

6.3.1 Vantagens: Garantia de qualidade e padronização dos materiais. Possibilidade de especificar cores, texturas e tipos de tecidos e acessórios para decoração conforme a necessidade. Disponibilidade imediata e em quantidade adequada. Redução de riscos de incompatibilidade estética ou técnica.

6.3.2 Desvantagens: Maior custo financeiro inicial. Necessidade de processo licitatório ou contratação formal, o que demanda tempo administrativo.

6.3.3 Custo: R\$ 18.362,80 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais, oitenta centavos).

Estimativa de custo obtidas conforme cotações efetuadas com as empresas Silica & Cia Uniformes Silvenina Uniformes LTDA cnpj 18.386.337/0001-44 e Comercio de Tecidos Querubin LTDA cnpj 63.771.364/0001-95.

6.4 Solução 2 – Contratação de empresa na prestação do serviço de decoração com tecido.

6.4.1 Vantagens :Agilidade e Foco da Equipe Interna: Os servidores e a equipe da FUNCJ geralmente já ficam sobrecarregados com protocolo e logística dos eventos. Terceirizar o serviço libera a equipe para focar na organização central. **Estrutura de Altura Inclusa:** Decorações de grandes palcos ou galpões exigem montagem em altura (andaimes e escadas extensíveis). A terceirizada assume a responsabilidade pelos montadores, mitigando riscos de acidentes de trabalho sob a responsabilidade da fundação. **Estética Impecável para Eventos Oficiais:** Festivals, solenidades e eventos culturais demandam acabamento perfeito (tecidos bem esticados, sem rugas ou transparências). A empresa garante o padrão visual exigido para a imagem pública da instituição.

6.4.2 Desvantagens: Materiais não adequados: A funcj ficara referem do portifolio engessado que as empresas já trabalham e corre o risco de não conseguir tecidos especificos para cada tipo de decoração. **Custo Orçamentário Mais Alto:** O valor da prestação de serviço (que embute mão de obra, transporte, ferragens e margem de lucro) impacta mais o orçamento da fundação do que a simples compra de materiais de consumo no varejo.





Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

Rigidez no Cronograma de Montagem: A empresa contratada trabalha com horários restritos. Se houver atrasos na liberação do espaço público por conta de outras frentes da prefeitura/fundação, a empresa pode cobrar taxas extras por hora ociosa ou atrasar a entrega final.

6.4.3 Custo: R\$51.895,12 Pncp <https://pncp.gov.br/app/atas/32147670000121/2025/83/1>.

6.5 **Conclusão**

Após a análise comparativa entre as alternativas apresentadas, conclui-se que a **Solução 1 – Aquisição de tecidos e acessórios para decoração** mostra-se a opção mais vantajosa para atender às necessidades da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ.

A aquisição direta dos materiais garante **qualidade e padronização**, além de permitir a escolha precisa de cores, texturas e tipos de tecidos conforme os requisitos artísticos de cada evento e espaço. Essa flexibilidade assegura maior adequação estética e técnica, reduzindo riscos de incompatibilidade e garantindo disponibilidade imediata em quantidade adequada.

Em contrapartida, a **Solução 2 – Contratação de empresa**, embora ofereça agilidade e suporte especializado, apresenta custo significativamente mais elevado e limitações quanto à personalização dos materiais, além de maior rigidez no cronograma de execução.

Portanto, considerando os aspectos de custo-benefício, qualidade, autonomia criativa e segurança na execução das atividades, recomenda-se a adoção da **Solução 1**, por melhor atender às demandas culturais da FUNCJ, assegurando maior eficiência e sustentabilidade orçamentária.

7.0 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, observando critérios de mercado e buscando assegurar que o preço de referência reflita os valores praticados para bens com especificações equivalentes.

Valor: **R\$ 18.362,80 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais, oitenta centavos).**

Estimativa de custo obtidas conforme cotações efetuadas com as empresas Silica & Cia Uniformes Silvenina Uniformes LTDA cnpj 18.386.337/0001-44 e Comercio de Tecidos Querubin LTDA cnpj 63.771.364/0001-95.

ITE M	DESCRIÇÃO	UND.M	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
----------	-----------	-------	------	----------------	----------------



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

1	TECIDO OXFORD, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO LISO, GRAMATURA APROXIMADA DE 210 G POR METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	150	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
2	TECIDO OXFORD, COR VERDE-ESCURO, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO LISO, GRAMATURA APROXIMADA DE 210 G POR METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
3	TECIDO OXFORD, COR AZUL-ROYAL ESCURO, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO LISO, GRAMATURA APROXIMADA DE 210 G POR METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR.	METROS	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
4	TECIDO TIPO MALHA FRIA/MICROFLUID, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO APROXIMADA DE 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA APROXIMADA DE 220 G/M², LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	25	R\$ 29,70	R\$ 742,50
5	TECIDO TIPO NAPA, COR VERMELHA, MATERIAL SINTÉTICO, ACABAMENTO UNIFORME, LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, INDICADO PARA REVESTIMENTO E DECORAÇÃO. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
6	TECIDO TIPO NAPA, COR VERDE, MATERIAL SINTÉTICO, ACABAMENTO UNIFORME, LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, INDICADO PARA REVESTIMENTO E DECORAÇÃO. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
7	TECIDO TIPO NAPA, COR PRETA, MATERIAL SINTÉTICO, ACABAMENTO UNIFORME, LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, INDICADO PARA REVESTIMENTO E DECORAÇÃO. FORNECIMENTO POR	METROS	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

	METRO LINEAR				
8	FITA DE CETIM Nº 09, COR VERDE, LARGURA APROXIMADA DE 38 MM, ACONDICIONADA EM ROLO COM 10 M DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO LISO E ACETINADO, INDICADA PARA CONFECÇÃO DE LAÇOS, ARRANJOS E DECORAÇÃO	UND.	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
9	FITA DE CETIM Nº 09, COR VERMELHA, LARGURA APROXIMADA DE 38 MM, ACONDICIONADA EM ROLO COM 10 M DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO LISO E ACETINADO, INDICADA PARA CONFECÇÃO DE LAÇOS, ARRANJOS E DECORAÇÃO	UND.	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
10	TECIDO JACQUARD, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LARGURA MÍNIMA DE 2,80 M, ACABAMENTO PRÓPRIO PARA DECORAÇÃO E CONFECÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	30	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00
11	TECIDO HELANCA LIGHT, TIPO HELANQUINHA, INDICADO PARA FORRO E DECORAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,80 M, ACABAMENTO UNIFORME. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR.	METROS	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
12	TECIDO MALHA HELANCA LIGHT COM ELASTICIDADE, INDICADO PARA DECORAÇÃO TENSIONADA, LARGURA MÍNIMA DE 1,80 M. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	30	R\$ 23,80	R\$ 714,00
13	TECIDO JACQUARD, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, LARGURA MÍNIMA DE 2,80 M, ACABAMENTO PRÓPRIO PARA DECORAÇÃO E CONFECÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR	METROS	70	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
14	KIT DE ILHÓS PARA CORTINA, FORMATO REDONDO, ACABAMENTO CROMADO, INDICADO PARA INSTALAÇÃO E ACABAMENTO DE CORTINAS. KIT	KIT	01	R\$98,80	R\$98,80



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

	CONTENDO 100 UNIDADES.				
15	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COR AZUL-ROYAL, À BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE, ACABAMENTO LISO, DESTINADO À DECORAÇÃO E TRABALHOS DIVERSOS, ACONDICIONADO EM ROLO COM 50 M DE COMPRIMENTO.	UND	03	R\$145,50	R\$436,50
16	KIT VARÃO PARA CORTINA, MODELO SIMPLES, COMPRIMENTO DE 3,00 M, DIÂMETRO APROXIMADO DE 28 MM, COR BRANCA. ACOMPANHA 2 PONTEIRAS, 3 SUPORTES, BUCHAS E PARAFUSOS. O VARÃO É DIVIDIDO EM 2 PARTES IGUAIS DE 1,50 METROS E SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE UMA PARTE NA OUTRA. SUPORTES E PONTEIRAS EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE. ACOMPANHA PARAFUSOS (FIXO NOS SUPORTES) E BUCHAS DE FIXAÇÃO 6MM..	UND	20	R\$69,80	R\$1.396,00
TOTAL					R\$ 18.362,80

8.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 O presente estudo visa a elaboração e execução de um procedimento licitatório para a aquisição dos **tecidos e acessórios para decoração** para utilização em eventos e decoração de espaços da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Essa contratação é necessária para atender às demandas de eventos e espaços culturais da Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ.

8.2 A aquisição dos itens mencionados é essencial para garantir ambientação adequada durante os eventos e espaços culturais de responsabilidade da FUNCJ. Os **tecidos e acessórios para decoração** são fundamentais para realização destes eventos garantindo a qualidade dos mesmos, promovendo a integração da comunidade e a valorização da cultura local, além de deixar os espaços mais agradáveis para atendimento ao público e atividades culturais.

9.0 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Com fulcro no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), optou-se pelo parcelamento do objeto em itens, dividindo a contratação em vários itens distintos:

9.2 A escolha pelo parcelamento justifica-se técnica e economicamente pelos seguintes motivos:



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

9.2.1 Especialização do Mercado: Embora ambos os itens componham a finalidade de mercado têxtil (tecidos/fitas) e o mercado de armarinhos/utilidades (varões de cortina e ilhós), eles pertencem a nichos de mercado com exigências regulatórias distintas.

9.2.2 Ampliação da Competitividade: Exigir que uma única empresa que forneça os itens limitaria drasticamente a participação de licitantes, uma vez que poucas empresas possuem habilitação legal e técnica simultânea para todas áreas. O parcelamento por itens permite que empresas especializadas em cada setor concorram em igualdade de condições, obtendo-se propostas mais vantajosas e econômicas para a Administração.

9.2.3 Ausência de Prejuízo Técnico: Os fornecimento dos itens de forma separada não acarreta perda de economia de escala e nem compromete o conjunto do objeto.

9.3 Portanto, o parcelamento por itens demonstra-se a opção mais viável, pois concilia o cumprimento das exigências legais de habilitação de cada empresa com a busca pela proposta de menor preço, sem causar qualquer prejuízo à eficiência.

10.0 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os resultados pretendidos consistem em assegurar a adequada execução dos eventos, projetos e ações promovidos pela Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ, por meio da disponibilização de itens de decoração e ambientação com qualidade, proporcionando maior organização, padronização e valorização dos espaços utilizados. A contratação contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de cultura e juventude no Município de Rolim de Moura, promovendo a valorização das manifestações culturais, o incentivo à participação da juventude, o estímulo à integração comunitária e a oferta de atividades culturais, educativas e recreativas à população. Além disso, a aquisição dos itens permitirá maior eficiência na realização dos eventos institucionais, melhor aproveitamento dos recursos públicos, reutilização dos itens em diversas ações da Fundação e maior qualidade estética na execução dos eventos e atividades, beneficiando diretamente os munícipes e os agentes culturais.

11.0 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Antes da formalização da contratação, a Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ adotará as providências necessárias para garantir a adequada execução do objeto, compreendendo a elaboração e aprovação do Termo de Referência, a realização da pesquisa de preços, a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a adoção das medidas administrativas necessárias.

11.2 Após a assinatura do contrato, será promovido o acompanhamento da execução contratual por servidor formalmente designado, responsável pelo recebimento, conferência e fiscalização dos itens



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

fornecidos, assegurando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos de entrega e das demais obrigações contratuais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

12.0 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 O objeto da presente contratação possui autonomia técnica e operacional, não restando vinculado ou dependente de outras contratações concomitantes para a sua plena execução e entrega dos resultados esperados nesta fase.

12.2 A declaração de suficiência deste objeto restringe-se à demanda delimitada neste Termo de Referência, não impedindo a realização de futuros certames correlatos, suplementares ou de evolução tecnológica/logística, caso surjam novas necessidades administrativas.

13.0 IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Para minimizar os impactos ambientais durante os eventos, serão empregadas técnicas de excelência, incluindo a priorização de itens recicláveis ou reutilizáveis; destinação ambientalmente adequada dos resíduos, Reaproveitamento dos tecidos em eventos futuros, Embalagens recicláveis, Preferência por fornecedores com certificações ambientais. A Fundação de Cultura e Juventude também adotará outras ações que achar necessárias para assegurar a responsabilidade ambiental, contribuindo para a preservação do meio ambiente e incentivando práticas ecológicas entre os participantes.

13.2 Os principais impactos estão relacionados à geração de resíduos reaproveitamento dos tecidos, descarte adequado de retalhos, redução de desperdícios;

13.3 Tais impactos não possuem caráter permanente e podem ser facilmente mitigados por meio de práticas sustentáveis, como a correta destinação dos resíduos, uso de itens recicláveis quando possível e uso racional de recursos.

13.4 Dessa forma, conclui-se que a contratação não gera impactos ambientais relevantes, sendo ambientalmente viável para execução do objeto.

14.0 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Após uma análise detalhada apresentada neste documento, concluímos que a aquisições dos itens é uma solução viável, tanto em termos de disponibilidade no mercado quanto em conformidade com a legislação vigente. Não foram identificados impedimentos legais para prosseguir com essa contratação.

14.2 Além disso, a contratação planejada não exige sigilo, conforme os critérios estabelecidos. Portanto, com base nas informações obtidas e nos estudos realizados pela Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ, declaramos a viabilidade da contratação.



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com



Estado de Rondônia
Poder Executivo
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

14.3 A aquisição dos itens permite ainda maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

14.4 Além disso, a aquisição possibilita maior flexibilidade na realização dos eventos, permitindo adequação das estruturas conforme a demanda institucional, bem como maior agilidade na execução, sem comprometer a qualidade e a segurança dos itens adquiridos.

14.5 Dessa forma, a solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a realização de eventos mais estruturados, acessíveis e atrativos para a população, fortalecendo as ações sociais, culturais e recreativas promovidas pelo Município.

Rolim de Moura – RO, 01 de julho de 2026.

Elaborado por:

Ueslen Teixeira de Mello

Matricula – 11

Aprovado por:

Franklin Bruno Gubert Queres

Superintendente de Cultura e Juventude



Rua Guaporé, número 4719, bairro Centro – Rolim de Moura/RO – CEP 76.940.000
E-mail: culturarm2019@gmail.com

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=911f0071-4385-4ebe-9615-3cc8a82e45a1>

